



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

**MANDATO 2021/2025**

**CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA**  
(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

A Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, **FÁTIMA MARIA CAMACHO FERREIRA ALBINO SILVA**, torna público, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 27.º do referido diploma legal, que convoca a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma Sessão Ordinária a realizar no dia **29 de abril** (segunda-feira), com início pelas **14:30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com os seguintes períodos de intervenção e Ordem do Dia:

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

Os munícipes interessados em intervir na sessão para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente a sua inscrição, no início da sessão ou, anteriormente, por via eletrónica para o e-mail da Assembleia Municipal ([assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt](mailto:assembleiamunicipal@cm-portosanto.pt)), até às 12:00 horas do dia útil anterior à sessão (dia 26 de abril).

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

1. O Período de Antes da Ordem do Dia destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
  - a) Apreciação e votação das atas, quando não aprovadas em sessão anterior, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
  - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir.



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**PONTO 1.** Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município;

**PONTO 2.** Documentos de Prestação de Contas do Município do Porto Santo, relativos ao ano económico de 2023;

**PONTO 3.** Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

**PONTO 4.** Informação sobre o Relatório de Demonstração Anual referente ao "Contrato Interadministrativo de Delegação de competências da Câmara Municipal do Porto Santo na Junta de Freguesia do Porto Santo" - Ano de 2023.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho do Porto Santo, 18 de abril de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Fátima Maria Camacho Ferreira Albino Silva)

